



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nº 3081



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo Siqueira Campos	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Cláudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Cláudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 58/2020

Palmas, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Assembleia, o Projeto de Lei nº 8, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Estado do Tocantins para o exercício de 2021.

A Proposta está em consonância com o § 4º do art. 80 da Constituição Estadual e amparada na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O presente Projeto de Lei, para tanto, compreende:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Também, acompanham o Projeto de Lei:

I – Anexo I – Receita – Quadros Consolidados e Detalhados da Administração Direta e Indireta;

II – Anexo II – Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária – Administração Direta e Indireta;

III – Anexo III – Despesa - Quadros Consolidados e Demonstrativos da Despesa Detalhada.

Importa ressaltar que toda a fase de elaboração deste Projeto de Lei se deu em um cenário desafiador e historicamente distinto e adverso, considerando-se o estado de calamidade pública em todo o território do Tocantins, em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus-Covid-19, declarado pelo Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, e reconhecido pelo Decreto Legislativo 176, de 24 de março de 2020.

Desse modo, tendo em vista as dificuldades impostas pela recente crise provocada pela pandemia e o comportamento atual da economia brasileira, manteve-se a mesma projeção de receitas ordinárias do tesouro do exercício atual.

À vista das considerações postas, consignando que foram preservados os limites constitucionais relativos às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos na área da saúde, ciência, tecnologia e cultura e com reserva de contingência, além dos fixados para gastos com pessoal e encargos sociais e serviço da dívida, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Oportunamente, coloco à disposição dos Nobres Pares o Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, a quem incumbe de prestar a Vossas Excelências os esclarecimentos subsequentes.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 8/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2021.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na conformidade do § 4º do art. 80 da Constituição Estadual, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do Orçamento é estimada no valor de R\$ 10.911.623,726,00 na conformidade do Quadro I:

Quadro I - Receita Total Estimada

CÓD. CATEGORIA E ORIGEM - ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		TOTAL
	Receitas Ordinárias do Tesouro	Receitas de Outras Fontes	
1. RECEITAS CORRENTES	6.060.473.657,00	2.522.851.708,00	8.583.325.365,00
1.1 Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.694.607.127,00	233.173.343,00	2.927.780.470,00
1.2 Contribuições	-	646.816.850,00	646.816.850,00
1.3 Receita Patrimonial	16.418.946,00	48.674.536,00	65.093.482,00
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	51.466.072,00	51.471.072,00
1.7 Transferências Correntes	3.287.749.099,00	1.473.939.779,00	4.761.688.878,00
1.9 Outras Receitas Correntes	61.693.485,00	68.781.128,00	130.474.613,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	-	1.028.193.695,00	1.028.193.695,00
2.1 Operações de Crédito	-	792.630.126,00	792.630.126,00
2.2 Alienação de Bens	-	6.332.125,00	6.332.125,00
2.3 Amortização de Empréstimos	-	2.250.000,00	2.250.000,00
2.4 Transferências de Capital	-	226.981.444,00	226.981.444,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00
7.2 Contribuições	-	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00
7.9 Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS TOTAL (1+2+7)	6.060.473.657,00	4.851.150.069,00	10.911.623.726,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Parágrafo único. A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o desdobramento constante do Quadro de que trata o caput deste artigo.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 10.911.623.726,00, observado o detalhamento da programação constante do Quadro II:

Quadro II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários do Tesouro	Outras Fontes	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	410.679.056,00	2.335.000,00	413.014.056,00
01010 Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins	263.465.352,00	-	263.465.352,00
03010 Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	143.518.150,00	1.600.000,00	145.118.150,00
04750 Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas	3.695.554,00	735.000,00	4.430.554,00
2. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	587.713.417,00	86.729.858,00	674.443.275,00
05010 Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	587.713.417,00	-	587.713.417,00
06010 Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO	-	73.321.730,00	73.321.730,00
06020 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG	-	240.483,00	240.483,00
06030 Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNCVIL	-	11.667.645,00	11.667.645,00
06040 Fundo Especial de Compensação e Eletrônica de Serventias Extrajudiciais - FUNCESE	-	1.500.000,00	1.500.000,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	219.553.269,00	801.600,00	220.354.869,00
07010 Procuradoria-Geral de Justiça	219.553.269,00	-	219.553.269,00
08050 Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUMP	-	801.600,00	801.600,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	154.970.588,00	1.343.975,00	156.314.563,00
49010 Defensoria Pública do Estado do Tocantins	154.970.588,00	672.500,00	155.643.088,00
50350 Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP	-	671.475,00	671.475,00
5. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.142.047.097,00	1.316.632.503,00	4.458.679.600,00
09010 Secretaria Executiva da Governadoria	22.246.285,00	-	22.246.285,00
09020 Casa Civil	4.746.499,00	-	4.746.499,00
09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins	532.769.196,00	20.677.976,00	553.447.172,00
09040 Controladoria-Geral do Estado	10.398.808,00	-	10.398.808,00
09060 Procuradoria-Geral do Estado	156.901.256,00	-	156.901.256,00
09070 Casa Militar	11.261.996,00	-	11.261.996,00
09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	79.621.403,00	7.000.000,00	86.621.403,00
11010 Secretaria da Comunicação	9.291.620,00	-	9.291.620,00
17010 Secretaria da Cidadania e Justiça	186.874.220,00	29.680.000,00	216.554.220,00
19010 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	6.486.258,00	-	6.486.258,00
23010 Secretaria da Administração	37.543.142,00	-	37.543.142,00
25010 Secretaria da Fazenda e Planejamento	355.727.786,00	170.153.647,00	525.881.433,00
27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	519.443.124,00	999.519.817,00	1.518.962.941,00
31010 Secretaria da Segurança Pública	406.357.415,00	24.196.500,00	430.553.915,00
33010 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	23.622.140,00	16.128.800,00	39.750.940,00
37010 Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação	21.923.202,00	42.414.927,00	64.338.129,00
39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7.776.652,00	5.839.836,00	13.616.488,00
41010 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	31.345.616,00	1.021.000,00	32.366.616,00
45010 Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	715.710.479,00	-	715.710.479,00
75010 Secretaria de Parcerias e Investimentos	2.000.000,00	-	2.000.000,00
6. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.545.510.230,00	3.443.307.133,00	4.988.817.363,00
10070 Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO - FUCBMTO	-	3.200.000,00	3.200.000,00
10090 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNDEPEC	20.000,00	-	20.000,00
10110 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES	-	2.360.000,00	2.360.000,00
10150 Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros - FUNFARDA/CBMTO	480.000,00	-	480.000,00

10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	-	11.844.072,00	11.844.072,00
10190 Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA/PM	2.000.000,00	-	2.000.000,00
10820 Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC	7.956.343,00	7.500.000,00	15.456.343,00
10880 Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO	1.622.904,00	650.000,00	2.272.904,00
18370 Fundo para as Relações de Consumo - PROCON	-	6.548.133,00	6.548.133,00
18670 Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem - FECA	400.000,00	370.000,00	770.000,00
18910 Fundo Estadual Sobre Drogas	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00
18920 Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES	-	1.930.000,00	1.930.000,00
18930 Fundo Rotativo	-	200.000,00	200.000,00
20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT	14.641.975,00	546.000,00	15.187.975,00
20300 Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT	1.204.233,00	9.000,00	1.213.233,00
20330 Universidade Estadual do Tocantins - UNTINS	43.058.382,00	1.835.000,00	44.893.382,00
20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	4.362.047,00	4.300.000,00	8.662.047,00
20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	-	36.503.187,00	36.503.187,00
20610 Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM	5.022.312,00	4.568.000,00	9.590.312,00
20720 Fundo Cultural	14.641.975,00	-	14.641.975,00
24830 Fundo Financeiro	700.000,00	1.439.989.360,00	1.439.989.360,00
24840 Fundo Previdenciário - FUNPREV	-	3.150.000,00	3.150.000,00
24840 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-	217.034.293,00	217.034.293,00
24870 Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE	-	281.851.733,00	281.851.733,00
24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP	-	4.801.200,00	4.801.200,00
26790 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	-	4.003.217,00	4.003.217,00
26800 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEOPTO	-	52.779.665,00	52.779.665,00
26810 Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO	4.745.796,00	-	4.745.796,00
26820 Fundo Estadual de Transporte - FET	-	12.000.000,00	12.000.000,00
26830 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO	-	500.000,00	500.000,00
30550 Fundo Estadual de Saúde - FES	1.179.052.609,00	599.770.000,00	1.778.822.609,00
32460 Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL	-	2.000.000,00	2.000.000,00
32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRANTO	-	108.823.228,00	108.823.228,00
32480 Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO	-	30.536.288,00	30.536.288,00
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	110.667.084,00	4.738.010,00	115.405.094,00
34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	50.559.481,00	7.447.000,00	58.006.481,00
34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	8.705.617,00	652.000,00	9.357.617,00
34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC	-	12.087.951,00	12.087.951,00
38250 Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM	-	3.000.000,00	3.000.000,00
38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO	54.102.939,00	485.969.181,00	540.072.120,00
38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	-	65.026.000,00	65.026.000,00
38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR	4.620.697,00	2.988.019,00	7.608.716,00
40310 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	34.605.836,00	100.000,00	34.705.836,00
40330 Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA	-	7.068.000,00	7.068.000,00
40590 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHR	-	3.600.000,00	3.600.000,00
40600 Fundo Pátria Armação - FEPAAM	-	5.000.000,00	5.000.000,00
42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	330.000,00	1.888.000,00	2.218.000,00
42660 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES	80.000,00	2.600.000,00	2.680.000,00
42680 Fundo Estadual do Trabalho - FEITO	40.000,00	1.940.596,00	1.980.596,00
42890 Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - FUST	990.000,00	-	990.000,00
TOTAL GERAL	6.060.473.657,00	4.851.150.069,00	10.911.623.726,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Parágrafo único. A despesa de que trata este artigo compreende as seguintes esferas:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 7.167.566.857,00;

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.744.056.869,00.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e Planejamento divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 6º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente

a 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- I – reserva de contingência;
- II – excesso de arrecadação;
- III – anulação de dotações orçamentárias;
- IV – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- V – produto de operações de crédito interno e externo.

Parágrafo único. Exclui-se do limite fixado no caput deste artigo a abertura de créditos adicionais suplementares para atender a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos, a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram esta Lei:

- I – Anexo I: Receita - Quadros Consolidados e Detalhados da Administração Direta e Indireta;
- II – Anexo II: Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária – Administração Direta e Indireta;
- III – Anexo III: Despesa - Quadros Consolidados e Demonstrativos da Despesa Detalhada.

Art. 8º A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive de Autarquias, Fundações e Fundos do Estado do Tocantins, serão operacionalizadas por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins-Siafe/TO.

Art. 9º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

* Os Anexos I, II e III, referidos acima, estão publicados no Suplemento desta Edição no *Diário da Assembleia nº 3081 - Suplemento*.

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigesima Sexta Reunião Extraordinária
7 de julho de 2020

Às quinze horas e cinquenta e três minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assem-

bleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Ivory de Lira, Issam Saado, Olyntho Neto, Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Nilton Franco avocou a relatoria da Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Primeiro Exercício de 2016; e da Prestação de Contas do Governo do Primeiro Exercício de 2018. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator do Processo de Calamidade Pública do município de Palmeirante e do Projeto de Lei 132/2020, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Apae”. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator do Projeto de Lei 141/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “estabelece parâmetros para as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, alimentação e sanitização das ruas”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator da Medida Provisória 14/2020 de autoria do Governador, que “dispõe sobre a indenização pelo plantão extraordinário de que trata a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004” e do Projeto de Lei 120/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “proíbe as instituições bancárias de usarem o auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus-Covid-19, descontar dívidas dos beneficiários”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Nilton Franco devolveu o Processo 276/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “proíbe instituições financeiras no âmbito do Estado do Tocantins de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica e dá outras providências”. O Deputado Ivory de Lira devolveu o Processo 480/2019, de autoria do Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Projeto de Lei 81/2020, de autoria do Prof. Júnior Geo, que “institui a “Semana da Enfermagem”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. O Projeto de Lei 81/2020 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Processos 276/2019 e 480/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigesima Sétima Reunião Extraordinária
7 de julho de 2020

Às dezesseis horas e oito minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legis-

lativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Ivory de Lira, Issam Saado, Olyntho Neto, Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu o Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Palmeirante. O Deputado Olyntho Neto devolveu a Medida Provisória 14/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a indenização pelo plantão extraordinário de que trata a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Medida Provisória 14/2020 foi aprovada e encaminhada à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Palmeirante foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigésima Oitava Reunião Extraordinária
1º de setembro de 2020

Às quinze horas e vinte minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Issam Saado, Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Ivory de Lira e Nilton Franco. O Senhor Deputado Issam Saado, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria do pedido de prorrogação de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Gurupi. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do pedido de prorrogação de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Palmas e do Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Dois Irmãos do Tocantins. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigésima Nona Reunião Extraordinária
1º de setembro de 2020

Às quinze horas e trinta e três minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Issam Saado, Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo. Esta-

vam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Ivory de Lira e Nilton Franco. O Senhor Deputado Issam Saado, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu o pedido de prorrogação de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Gurupi. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o pedido de prorrogação de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Palmas e o Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Dois Irmãos do Tocantins. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. Os pedidos de prorrogação de Reconhecimento de Calamidade Pública dos municípios de Gurupi e Palmas; e o Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Dois Irmãos do Tocantins foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 289/2020 – DG

**Republicada para correção.*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Aquisitivo	Gozo	Tipo
403	ADALBERTO ARRUDA ALENCAR	15/04/2019 à 14/04/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14639	ADRIELLY PEREIRA ROCHA	02/12/2019 à 01/12/2020	07/12/2020 à 05/01/2021	Integral
4492	ALESSANDRA GOMES ARAUJO	01/05/2019 à 30/04/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
9145	ALEXANDRE DE CARVALHO PINHEIRO	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
10069	ALTAIR FERREIRA SOUZA	01/02/2019 à 31/01/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
14431	ALZIRO GOMES DE SOUZA NETO	14/06/2019 à 13/06/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14610	AMARIO FERREIRA DE SOUSA	01/11/2019 à 31/10/2020	21/12/2020 à 19/01/2021	Integral
336	ANA ALVES MARTINS	01/10/2019 à 30/09/2020	09/12/2020 à 23/12/2020	1º Período
14533	ANA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO	30/08/2019 à 29/08/2020	12/12/2020 à 10/01/2021	Integral
6556	ANTONIA VANUZIA ARAUJO CHAVES	01/05/2017 à 30/04/2018	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
353	ANTONIO BATISTA DOS ANJOS	29/10/2019 à 28/10/2020	15/12/2020 à 13/01/2021	Integral

14593	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	01/11/2019 à 31/10/2020	12/12/2020 à 10/01/2021	Integral
333	ANTONIO FERREIRA FILHO	12/08/2018 à 11/08/2019	07/12/2020 à 21/12/2020	2º Período
14181	ARISTOTELES LUSTOSA LIMA	01/03/2019 à 29/02/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14637	BEATRIZ MARTINS GARCIA	02/12/2019 à 01/12/2020	07/12/2020 à 05/01/2021	Integral
13800	CARLA LOUREIRO COUTINHO	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
813	CARLOS EUGENIO DA SILVA JUNIOR	02/12/2017 à 01/12/2018	09/12/2020 à 23/12/2020	2º Período
11205	CECISMAR FERREIRA DE CARVALHO	01/05/2019 à 30/04/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
396	CLAUDIA DOS SANTOS DOURADO GUIMARAES	05/04/2019 à 04/04/2020	10/12/2020 à 24/12/2020	2º Período
14418	CLAUDIO ASSIS DE ALBUQUERQUE	01/06/2019 à 31/05/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14269	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER	01/03/2019 à 29/02/2020	14/12/2020 à 28/12/2020	1º Período
11190	DANIEL BATISTA COSTA	17/08/2017 à 16/08/2018	14/12/2020 à 12/01/2021	Integral
12896	DANIEL DA FONTOURA	01/11/2018 à 31/10/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
13698	DEAN CARLOS BORGES MONTEIRO	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
363	DURVAL RIBEIRO COSTA	08/12/2019 à 07/12/2020	26/12/2020 à 09/01/2021	1º Período
14300	ELIZABETE GONCALVES DE LIMA	01/05/2019 à 30/04/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
786	ELPIDIO FERREIRA LOPES	01/12/2019 à 30/11/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
13190	EUZEBIO NOBRE DA SILVA	01/05/2018 à 30/04/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
4082	IVALDO GONCALVES DA SILVA	02/10/2019 à 01/10/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
759	EVANDRO RICARDO BARALDI JUNIOR	03/03/2019 à 02/03/2020	07/12/2020 à 05/01/2021	Integral
21	FATIMA MARIA DE MOURA	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 15/12/2020	1º Período
271	FERNANDO CESAR LIMA DE PAULA	20/07/2019 à 19/07/2020	07/12/2020 à 05/01/2021	Integral
14371	FRANCISCO DE ASSIS ALVES SOUSA	01/05/2019 à 30/04/2020	12/12/2020 à 10/01/2021	Integral
14225	HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	04/02/2019 à 03/02/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
230	HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA	01/08/2019 à 31/07/2020	21/12/2020 à 19/01/2021	Integral
13663	HISLEY MORAIS DA SILVA	05/02/2019 à 04/02/2020	21/12/2020 à 19/01/2021	Integral
14616	IONE BATISTA FRANCA	19/11/2019 à 18/11/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14423	IRANETE ALVES DA SILVA	01/06/2019 à 31/05/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
10947	IVANEIS DA SILVA NOGUEIRA	01/05/2017 à 30/04/2018	01/12/2020 à 15/12/2020	1º Período
14642	JANICLEIA FERREIRA SILVA	01/12/2019 à 30/11/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
232	JANUARIO SOUSA LIMA FILHO	21/08/2018 à 20/08/2019	01/12/2020 à 15/12/2020	1º Período
13829	JESSICA SILVA BONFIM	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
13743	JOCILENE GOMES DA SILVA BRITO	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
798	JONAS RODRIGUES NEPOMUCENO	06/07/2019 à 05/07/2020	17/12/2020 à 31/12/2020	2º Período

14514	JORDANIA CAROLINE DA SILVA DE MORAIS PEREIRA	01/08/2019 à 31/07/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
11611	JOSE MARIA MORAIS FONSECA	01/02/2018 à 31/01/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
315	JOSE MARTINS JORGE	08/07/2019 à 07/07/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
13314	JOSE NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	09/07/2018 à 08/07/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
13501	JOSIMAR OLIVEIRA LEITE	01/09/2019 à 31/08/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
245	JOSINO FILHO COSTA VALENTE	01/11/2017 à 31/10/2018	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
13042	KATIELLY ANDRADE DE SOUSA	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
10118	KERLY HELY LIMA CHAVES UCHOA	01/03/2018 à 28/02/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14521	KLEICITANIA AUGUSTINHO DA SILVA MESQUITA	02/09/2019 à 01/09/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14544	LANNARA DA SILVA SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14634	LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA	01/12/2019 à 30/11/2020	07/12/2020 à 05/01/2021	Integral
762	LENICE ROCHA DE ALBUQUERQUE	02/03/2019 à 01/03/2020	07/12/2020 à 05/01/2021	Integral
14155	LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA LEAL	01/03/2019 à 29/02/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14264	LETICIA PEREIRA DA FONSECA	08/04/2019 à 07/04/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
11250	LILYENE BESSA DA CRUZ	01/01/2019 à 31/12/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
11494	LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	05/02/2019 à 04/02/2020	04/12/2020 à 18/12/2020	2º Período
14193	LYLIAN DE BARROS SILVA	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
172	MAGNA FERREIRA XAVIER	01/12/2018 à 30/11/2019	01/12/2020 à 15/12/2020	2º Período
14463	MARCILON ALVES DE MOURA	01/07/2019 à 30/06/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
266	MARCUS VINICIUS RESIO DO CARMO	10/07/2019 à 09/07/2020	09/12/2020 à 23/12/2020	2º Período
193	MARIA AURENICE DE MENEZES	12/04/2016 à 11/04/2017	06/12/2020 à 04/01/2021	Integral
8471	MARIA ERLI DE CARVALHO	05/02/2019 à 04/02/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
13938	MARIA JOSE BORGES VIANA	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14620	MARIA NEUMA FERREIRA NUNES	01/12/2019 à 30/11/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
338	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUZA	30/07/2018 à 29/07/2019	16/12/2020 à 30/12/2020	2º Período
14303	MARIANGELA OLIVEIRA FERREIRA	02/05/2019 à 01/05/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
795	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART QUEIROZ	21/05/2017 à 20/05/2018	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
486	MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO	02/04/2019 à 01/04/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
11163	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	19/01/2017 à 18/01/2018	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
9267	MARKUS DAMIAO MENDES CASTRO SILVA	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
10991	MARLENE MARRA DA SILVA	01/01/2018 à 31/12/2018	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14109	MATHEUS TORRES COELHO	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral

14186	NIVIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA FERREIRA	01/03/2019 à 29/02/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
7975	OLGA DE OLIVEIRA SOUZA	01/08/2019 à 31/07/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
11170	OLINDINA RODRIGUES DA SILVA	01/01/2019 à 31/12/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
817	PATRICIA MARIA SILVA DE ASSIS DO NASCIMENTO SANTOS	11/12/2019 à 10/12/2020	23/12/2020 à 06/01/2021	1º Período
14467	PATRYCIA LYANDRA DOS SANTOS COSTA	26/06/2019 à 25/06/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
796	PAULA CRISTINA PARREAO LUZ MORAIS	24/05/2018 à 23/05/2019	07/12/2020 à 21/12/2020	Integral
55	PAULO ANDRADE DA COSTA	01/01/2019 à 31/12/2019	21/12/2020 à 19/01/2021	Integral
14376	PAULO AUGUSTO GOMES GOULART	17/05/2019 à 16/05/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
738	PAULO CESAR DORIA DE ALMEIDA JUNIOR	06/02/2019 à 05/02/2020	16/12/2020 à 30/12/2020	Integral
138	PEDRO PAULO FERREIRA	01/03/2019 à 29/02/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
10620	RAIMARA LEAL TEIXEIRA MONTEIRO	01/02/2018 à 31/01/2019	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
739	RAPHAEL ARAUJO E SILVA	08/02/2019 à 07/02/2020	01/12/2020 à 15/12/2020	2º Período
807	RAPHAEL GOMES LOBAO DA SILVA	31/08/2018 à 30/08/2019	31/12/2020 à 14/01/2021	1º Período
14475	RAYLANE RODRIGUES DA SILVA	01/07/2019 à 30/06/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14500	RAYLANIA CRUZ DA SILVA	01/08/2019 à 31/07/2020	07/12/2020 à 05/01/2021	Integral
14617	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	06/05/2019 à 05/05/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
14595	SAMUEL CASTRO MAIOR	01/11/2019 à 31/10/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
305	SEBASTIAO ANGELO	08/07/2019 à 07/07/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
14255	SEBASTIAO MACHADO GOMES	01/04/2019 à 31/03/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
13734	SERGIO ERNANI MOURA DE OLIVEIRA	01/02/2019 à 31/01/2020	12/12/2020 à 10/01/2021	Integral
289	SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO	20/07/2018 à 19/07/2019	07/12/2020 à 21/12/2020	Integral
213	SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	01/05/2019 à 30/04/2020	21/12/2020 à 19/01/2021	Integral
6351	SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
122	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	03/07/2018 à 02/07/2019	14/12/2020 à 28/12/2020	Integral
14374	SUSANA ARAUJO BARROS RODRIGUES	27/03/2016 à 26/03/2017	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
457	SUZANA ALENCASTRO VEIGA	06/06/2019 à 05/06/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
14071	TALLES SOARES NOVELLO	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14279	THAIS SOARES LIMA	01/04/2019 à 31/03/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
14464	TONY CARVALHO DE SOUSA	01/07/2019 à 30/06/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
9811	VALDETE SOARES DE CASTRO GUSMAO	02/12/2019 à 01/12/2020	02/12/2020 à 31/12/2020	Integral
12700	VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	26/06/2019 à 25/06/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral

8861	WALBER GOMES WANDERLEY	01/01/2019 à 31/12/2019	19/12/2020 à 17/01/2021	Integral
9056	WANDERLEY JOSE DE SOUSA	04/11/2019 à 03/11/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
8465	WHANDERSON ALVES ROCHA	01/04/2019 à 31/03/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
8312	WILLIAM DE MATOS PEREIRA DA CRUZ	01/12/2019 à 30/11/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral
68	YEDA ALVES GOMES	01/02/2019 à 31/01/2020	21/12/2020 à 19/01/2021	Integral
6822	ZARIO DE CASTRO BRITO	01/05/2017 à 30/04/2018	12/12/2020 à 10/01/2021	Integral
14006	ZILMAR MARIA DOS SANTOS	01/11/2019 à 31/10/2020	01/12/2020 à 30/12/2020	Integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)